



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 078/2024/ADM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9945/2024

 O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em: 03/12/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO A EMPRESA MVT EDUCACAO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, bairro Centro, Alfredo Chaves (ES), CEP: 29.240.000, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.142.686/0001-01, representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MVT EDUCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.619.967/0001-60, sediada na Rua Paes Leme, nº 215, Sala 3001, Pinheiros/SP, CEP: 05424-150, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10698/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Unidade Orçamentária: 110002.1236100122.054

Projeto/Atividade: Aquisição de Material Pedagógico para o Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000250000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – MDE

Ficha: 349

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Alfredo Chaves/ES, 03 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL